


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Casa Civil

Publique-se, Junte-se
14/03/2020
President

OFÍCIO N° 227/2020/ATeCC

Ref.: CC n° 464737/2018


São Paulo, 09 de março de 2020.

A Sua Excelência
Deputado Cauê Macris
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao **Ofício SGP** n° 483/2018, referente ao Projeto de lei n° 423/2017, que classifica **Elias Fausto** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o **Parecer Ofício Especial GAMT n° 01/2020**, exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como, o despacho firmado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente da Assessoria Técnica
Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4500 – Térreo – Sala 4 – Telefone (11) 2193-8789
CEP 05650-000 – São Paulo/SP

ATeCC/sj



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT


GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETO DE LEI Nº 423, de 2017
OBJETO: Classifica Elias Fausto como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

OFICIO ESPECIAL GAMT Nº 01/2020

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Elias Fausto**. Todavia no material encaminhado não consta informações referentes a realização da Pesquisa da Demanda e Posto de Informações Turísticas que são partes essenciais de análise do critério de Potencial Turístico e Equipamento e Serviços Turísticos.

Diante de todo o exposto, a fim de verificar se o município cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o **GT MIT manifesta-se que o mesmo seja devolvido à Assembleia Legislativa de São Paulo** para que providencie a correção da instrução do processo.


Jarbas Favoretto


Márcia Azeredo


Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho


Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos – GAMT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TURISMO

Chefia de Gabinete - CG

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 464737/2018

Documento: 0015.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

Assunto: RGL Nº 3876/2017 - OF. SGP Nº 0483/2018 - PROJETO DE LEI Nº 423, DE 2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÉLIA GOMES, VISANDO A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE ELIAS FAUSTO COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Decisão/Providência: Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção à solicitação de fls. 03, segue anexo, ofício Especial GAMT nº 01/2020, conforme consta às fls. 05. Na oportunidade, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

Data do Despacho/Instrução: 2/3/2020


GUILHERME DE MIRANDA CLEMENTINO

CHEFE DE GABINETE

Chefia de Gabinete - CG

2/3/2020 11:08:40